



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 68 - RAN/2022

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

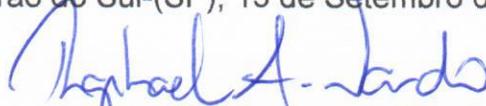
**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, que seja realizada a **IMPLANTAÇÃO DE LOMBOFAIXAS NAS RUAS PRÓXIMAS AS ESCOLAS, CRECHES, PRÉDIOS E PRAÇAS PÚBLICAS E RUAS COM CONCENTRAÇÃO DE COMÉRCIOS EM NOSSO MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA:** As faixas elevadas para travessias de pedestres funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias e agem também como redutores de velocidade nas vias de circulação, inibindo riscos aos pedestres e condutores.

A referida indicação visa à implantação de faixa elevada para travessias de pedestres próximo as Escolas, Creches, Prédios e Praças Públicas e nas Ruas com concentração de Comércio, tendo em vista que esses locais possuem grande circulação de pedestres e tráfego intenso de veículos, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito nesses trajetos.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 15 de Setembro de 2022

  
**Raphael Augusto Nardo**  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>192/2022</u>
Data:	<u>15/09/22</u> Hora: <u>16:43</u>
Servidor:	
<b>Silvana A. Garcia Marville</b> AGENTE ADMINISTRATIVO	